



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23



INDICAÇÃO Nº 013/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado **estudo de viabilidade financeira e administrativa para aumento do valor pago aos beneficiários do Programa Bolsa Cidadania**, instituído pela Lei Municipal nº 684 de 22 de novembro de 2019.

Justificativa:

O Programa Bolsa Cidadania tem grande importância social no município, pois atende famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo apoio financeiro e, ao mesmo tempo, permitindo que os beneficiários contribuam com serviços importantes para a comunidade.

Embora atualmente o valor da bolsa seja de R\$ 950,00 mensais, entende-se que, diante do aumento do custo de vida e das necessidades das famílias beneficiadas, é pertinente que o Poder Executivo avalie a possibilidade de conceder um reajuste no valor do benefício, garantindo maior dignidade e melhor apoio às famílias atendidas pelo programa.

Diante disso, solicita-se ao Executivo Municipal a análise da viabilidade de atualização do valor da bolsa, observando-se a disponibilidade financeira do município.

Sala das Sessões, 04 de março de 2026.

Ronaldo Cardoso de Sousa
Ronaldo Cardoso de Souza

Vereador

APROVADO - TURNO ÚNICO

08 A FAVOR 00 CONTRA
00 ABSTENÇÃO

DATA: 09/03/26

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUIA - MG

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUIA - MG

[Signature]
SECRETÁRIO (A)

DATA DAS REUNIÕES

09/03/26



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

INDICAÇÃO Nº 013/2026

O Vereador **Ronaldo Cardoso de Souza**, autor da **Indicação nº 013/2026**, aprovada em sessão ordinária realizada no dia 09 de março de 2026, vem, respeitosamente, **retificar erro material constante na justificativa da proposição**.

Onde se lê:

“Embora atualmente o valor da bolsa seja de R\$ 950,00 mensais...”

Leia-se:

“Embora atualmente o valor da bolsa seja de R\$ 600,00 mensais...”

A presente retificação tem por finalidade corrigir erro material, mantendo-se inalterado o mérito da proposição aprovada pelo plenário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

Ronaldo Cardoso de Souza
Ronaldo Cardoso de Souza

Vereador